

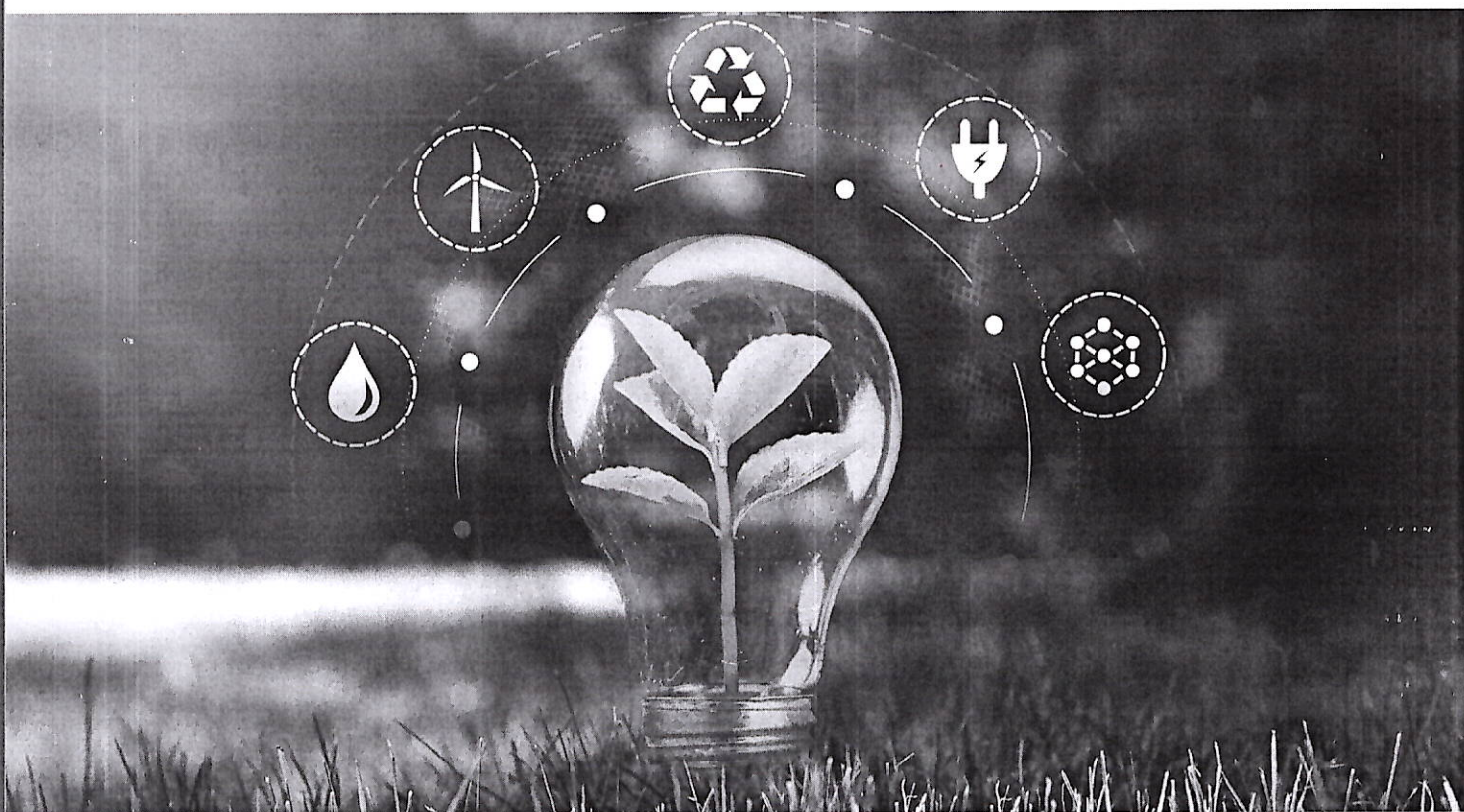
Brasília, 24 de abril de 2026

Ao interessado - NOVACAP

Proposta Comercial para coleta, transporte e destinação (disposição) de resíduos sólidos gerais Classe II A e Classe II B em consonância com a Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS e com a Lei Distrital 5.610 de 16 de fevereiro de 2016 que dispõe sobre a Responsabilidade dos grandes geradores de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Não constitui objeto da presente proposta os resíduos provenientes da área de saúde, tais como: os infectantes, os químicos, assim como os perigosos e tóxicos de CLASSE I, regidos pela norma da ABNT NBR 10004:2004. Também não inclui resíduos resultantes da construção civil, quais sejam: gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis.

A disposição final será realizada no Aterro Sanitário licenciado para os resíduos indefinidos (rejeitos) e em Pátios de Compostagem para os resíduos orgânicos.



☎ (61) 3224-6895 ☎ (61) 99840-4873 🌐 www.luxtree.com.br ✉ atendimento@luxtree.com.br

📍 STRC Trecho 02 Conjunto D Lote 08 | Zona Industrial - Guará | CEP: 71.225-524

 PAPEL RECICLADO



LUX TREE
GESTÃO DE RESÍDUOS

SERVIÇO	UNIDADE	UNITÁRIO
Miscelâneas Contaminadas	QUILOGRAMA	R\$5,49
Limpeza	POR Caixa S.A.O	1.000,00
FILTRO DE MANGA	QUILOGRAMA	R\$ 5,49
LAMPADAS	UNIDADE	R\$ 3,90

Observações

FICA ACORDADO FATURAMENTO MINIMO DE 3 TONELADAS RESIDUO SOLIDO

FICA ACOERDADO COLETA MINIMA DE 3,000 LAMPADAS

Esta proposta terá validade de 15 dias, contados a partir da sua apresentação.

Resta às partes, não revelar quaisquer informações, sejam elas técnicas ou não. Métodos de organização, normas comerciais ou quaisquer documentos, dados e informações das partes, em respeito ao sigilo profissional e sob pena de responsabilização cível e criminal.

Celebrado o contrato, é possível às partes divulgar a presente parceria, somente para divulgação do empreendimento, qual seja o investimento no desenvolvimento sustentável e destinação correta de resíduos, respeitando o sigilo da atividade profissional de ambos.

A LUX TREE está engajada com a excelência e qualidade dos serviços prestados para destinação e disposição ambientalmente adequada de todos os resíduos. Agradecemos

a oportunidade de participar do compromisso ambiental.

Brasília, 24 de abril de 2026.

Atenciosamente,

DANIEL QUINTO CIRERA

☎ (61) 3224-6895 ☎ (61) 99840-4873 🌐 www.luxtree.com.br ✉ atendimento@luxtree.com.br

📍 STRC Trecho 02 Conjunto D Lote 08 | Zona Industrial - Guará | CEP: 71.225-524



PAPEL RECICLADO